

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

## PORTARIA N° 042/2018

"DISPÕE SOBRE A VERBA INDENIZATÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Alexandre Russi**, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica definido o valor da verba indenizatória aos seguintes funcionários da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, conforme abaixo discriminado:

Nome do Servidor	Cargo	Valor
Marcos da Silva Souza	Diretor do Departamento de	1.200,00
	Água e Esgoto	
Vitor Rodrigues de	Diretor do Departamento de	1.200,00
Almeida	Obras	
Luiz Carlos da Silva	Diretor do Departamento de	1.200,00
	Trânsito e Tráfego	

**Artigo 2° -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 09 de outubro de 2018.

## ALEXANDRE RUSSI PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.